



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano IX - Edição nº 01739 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
121BAAFBA516A960104E9A664A9DBD7

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- EXTRATO DE DISPENSA N 50/2023, EXTRATO DE CONTRATO N. 124/2023 E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EM NOME DE E. M. DE SANTANA NERY.
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TP 001 DE 2023
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 23/2023
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023
- TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE TORNAR SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO N° 72/2021, CONTRATO N° 04/2022- SEGUNDO TERMO ADITIVO: DATA DA CIRCULAÇÃO: QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023
- ANO IX - EDIÇÃO N° 01735
- CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 004
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 20/2023- CREDENCIAMENTO SUS - DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 350/2022
- EXTRATO DE CONTRATO N° 97/2023- CREDENCIAMENTO SUS - DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 04/2022
- RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO LOCAR
- NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 297/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 180/2022
- DECISÃO IMPUGNAÇÃO EDITAL 034/2023
- ERRATA AVISO ALTERAÇÃO DE DATA PE 034/2023

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 50/2023

**Processo:** nº 150/2023

**Contrato:** nº: 124/2023

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** **E. M. DE SANTANA NERY**, com endereço à Avenida Presidente Dutra, nº 121, centro, Jitaúna – BA, CEP 45.200.170, CNPJ/MF sob o 42.232.678/0001-40.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho com o objetivo de ser usado na confecção de roupas juninas nas apresentações de quadrilha nos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 14.320,10 (catorze mil trezentos e vinte reais e dez centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses - 25/04/2023 a 23/04/2024.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023

**Processo:** nº 150/2023

**Dispensa:** nº: 50/2023

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** **E. M. DE SANTANA NERY**, com endereço à Avenida Presidente Dutra, nº 121, centro, Jitaúna – BA, CEP 45.200.170, CNPJ/MF sob o 42.232.678/0001-40.

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho com o objetivo de ser usado na confecção de roupas juninas nas apresentações de quadrilha nos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 14.320,10 (catorze mil trezentos e vinte reais e dez centavos).

**Vigência:** 12 (doze) meses - 25/04/2023 a 23/04/2024.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **E.M. DE SANTANA NERY**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais de armarinho com o objetivo de ser usado na confecção de roupas juninas nas apresentações de quadrilha nos grupos de idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 50/2023. Jequié, vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PMJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2023;**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE:** Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do *Processo Administrativo n.º 016/2023*, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PMJ, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de **ARCOBELO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.312.267/0001-97, pelo valor de **R\$ 928.257,92** (novecentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Jequié/BA, 26 de abril de 2023.

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020/Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
850D743DC726886D6515795E5EDA2738

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023**  
**PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2023**

**CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA JOÃO DE BARRO LTDA**, com endereço à **Rua Manoel Novaes, Nº 50 – São Luiz - Jequié-BA**, CNPJ/MF Sob o **15.721.397/0001-88**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Registro visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO, EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAREDES E FORROS DE GESSO, DESTINADO AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: UNICO -

| ITEM          | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                                                                               | PREÇO OFERTADO | TOTAL             |
|---------------|-------|-----|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 001           |       | 200 | M2   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAREDE DE BLOCO DE GESSO (50X65CM).                                                                      | 110,40         | 22.080,00         |
| 002           |       | 400 | M2   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO COM MONTANTE E GUIA DE 70 MM, PARAFUSO PONTA AGUDA 3.5X25 MM E FITA COM MASSA | 181,70         | 72.680,00         |
| 003           |       | 200 | M2   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORRO EM PLACAS DE GESSO.                                                                                | 69,00          | 13.800,00         |
| 004           |       | 200 | M2   | SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, COR BRANCA, PLACA 1243 X 618 MM.                                              | 147,20         | 29.440,00         |
| TOTAL DO LOTE |       |     |      |                                                                                                                                                  |                | <b>138.000,00</b> |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 18 de abril de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA JOÃO DE BARRO LTDA, CNPJ: 15.721.397/0001-88.  
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2023

D & W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, com endereço à Av. Cesar Borges, Nº14B, Andar 01 - Centro – Terra Nova-BA, CNPJ/MF Sob o 32.756.901/0001-02, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DE JUDÔ E CAPOEIRA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.  
1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.  
1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

| LOTE: LOTE 02 - UNIFORME CAPOEIRA |         |       |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |           |
|-----------------------------------|---------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| ITEM                              | MARCA   | QTD   | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PREÇO OFERTADO | TOTAL     |
| 001                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NA FRENTE E NO FUNDO, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO P INFANTIL.                                                       | 30,00          | 30.000,00 |
| 002                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO M INFANTIL.                                                                            | 44,00          | 44.000,00 |
| 003                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NA FRENTE E NO FUNDO, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO G INFANTIL.                                                       | 45,00          | 45.000,00 |
| 004                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NA FRENTE E NO FUNDO, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO GG INFANTIL.                                                      | 45,00          | 45.000,00 |
| 005                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NA FRENTE E NO FUNDO, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO P ADULTO                                                          | 45,00          | 45.000,00 |
| 006                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO M ADULTO.                                                                              | 45,00          | 45.000,00 |
| 007                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NA FRENTE E NO FUNDO, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO G ADULTO.                                                         | 45,00          | 45.000,00 |
| 008                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CAMISETA DE CAPOEIRA PERSONALIZADA BRANCA 100% DRYFIT - COM GOLA REDONDA, PERSONALIZADA COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ NA FRENTE E NO FUNDO, VIA PROCESSO DE SILK SCREEN, COM CORES VIVAS E ALTA RESOLUÇÃO, TAMANHO GG ADULTO.                                                        | 45,00          | 45.000,00 |
| 009                               | PROPRIA | 1.000 | UN   | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA INFANTIL UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNA ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO P INFANTIL. | 42,40          | 42.400,00 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|               |         |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |            |
|---------------|---------|-------|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 010           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA INFANTIL UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO M INFANTIL.  | 44,00 | 44.000,00  |
| 011           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA INFANTIL UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO G INFANTIL.  | 44,00 | 44.000,00  |
| 012           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA INFANTIL UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO GG INFANTIL. | 44,00 | 44.000,00  |
| 013           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO P ADULTO.             | 44,00 | 44.000,00  |
| 014           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO M ADULTO.             | 44,00 | 44.000,00  |
| 015           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO G ADULTO.             | 44,00 | 44.000,00  |
| 016           | PRÓPRIA | 1.000 | UN | CALÇA DE CAPOEIRA BRANCA UNISEX - HELANCA GROSSA 100% POLIAMIDA - COSTURA DUPLA E REFORÇO, GARANTINDO UMA MAIOR DURABILIDADE, COM PASSANTES E NA PERNAS ESQUERDA UMA BANDEIRA DO BRASIL COSTURADA E NA DIREITA A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ EM SILK SCREEN, TAMANHO GG ADULTO.            | 44,00 | 44.000,00  |
| 017           | PRÓPRIA | 500   | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR VERDE.                                                                                                                                                                                                                                    | 36,00 | 18.000,00  |
| 018           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR AMARELO.                                                                                                                                                                                                                                  | 36,00 | 1.800,00   |
| 019           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR AZUL.                                                                                                                                                                                                                                     | 36,00 | 1.800,00   |
| 020           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR BRANCO.                                                                                                                                                                                                                                   | 36,00 | 1.800,00   |
| 021           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR VERDE-AMARELO.                                                                                                                                                                                                                            | 36,00 | 1.800,00   |
| 022           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR VERDE-AZUL.                                                                                                                                                                                                                               | 36,00 | 1.800,00   |
| 023           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR AMARELO-AZUL.                                                                                                                                                                                                                             | 36,00 | 1.800,00   |
| 024           | PRÓPRIA | 50    | UN | ROLO DE 200M DE CORDA DE ALGODÃO CRU 10 MM PARA CAPOEIRA, NA COR BRANCO-VERDE.                                                                                                                                                                                                                             | 36,00 | 1.800,00   |
| TOTAL DO LOTE |         |       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       | 725.000,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 25 de abril de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal.

Fornecedor: D & W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, CNPJ:

32.756.901/0001-02.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023  
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2023

TRINCA ESPORTES LTDA, com endereço à RUA VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES CENTRO, CENTRO, FEIRA DE SANTANA – BA, CNPJ/MF Sob o 02.902.969/0001-83, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro visando AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DE JUDÔ E CAPOEIRA PARA SEREM UTILIZADOS PELOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 415.600,00 (quatrocentos e quinze mil e seiscentos reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 016/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 01 - UNIFORME DE JUDÔ

| ITEM | MARCA | QTD | UNID | DESCRIÇÃO RESUMIDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PREÇO OFERTADO | TOTAL     |
|------|-------|-----|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|
| 001  | TOKIO | 100 | UN   | KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO REFORÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR). JAQUETA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA ANTIFUNGOS EM TECIDO DE ALGODÃO IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JEQUIÉ - A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGO 15X15 CM) TAMANHO M0 - ATÉ 5 ANOS.                    | 197,00         | 19.700,00 |
| 002  | TOKIO | 150 | UN   | KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO REFORÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR). JAQUETA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA ANTIFUNGOS EM TECIDO DE ALGODÃO IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JEQUIÉ - A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGO 15X15 CM) TAMANHO M1 - ATÉ 7 ANOS.                    | 197,00         | 29.550,00 |
| 003  | TOKIO | 150 | UN   | KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO REFORÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR). JAQUETA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA DE FIOS DE NYLON DIPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JEQUIÉ - A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGO 15X15 CM) TAMANHO M2 - ATÉ 9 ANOS. | 197,00         | 29.550,00 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|     |       |     |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |           |
|-----|-------|-----|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| 004 | TOKIO | 200 | UN | KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO REFORÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR). JAQUETA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA DE FIOS DE NYLON DIPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JEQUIÉ - A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGO 15X15 CM) TAMANHO M3 - ATÉ 11 ANOS. | 197,00 | 39.400,00 |
| 005 | TOKIO | 200 | UN | KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR). JAQUETA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA DE FIOS DE NYLON DIPOSTOS DE MANEIRA QUADRICULADA, IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JEQUIÉ - A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGO 15X15 CM) TAMANHO A1 - ATÉ 1,50M.    | 197,50 | 39.500,00 |
| 006 | TOKIO | 200 | UN | KIMONO DE JUDÔ, COMPOSTO DE JAQUETA, CALÇA E FAIXA CONFECCIONADOS EM TECIDO TRANÇADO MÉDIO REFORÇADO 100% ALGODÃO (832 G/M LINEAR). JAQUETA CONFECCIONADA EM PEÇA ÚNICA, COM SAIA E COM COSTURA NAS COSTAS. GOLA ANTIFUNGOS EM TECIDO DE ALGODÃO IMPEDINDO QUE ELE SEJA DESFIADO QUANDO RASGADO (RIPSTOP OU TECIDO MILITAR), DUPLO TECIDO NA COXA ATÉ A BARRA E QUATRO REFORÇOS EXTRAS NA COR BRANCA. FECHAMENTO COM REFORÇO PARA RESISTÊNCIA, PRÉ-ENCOLHIDO E COM BORDADOS NAS MANGAS E CALÇA. INCLUSÃO DA LOGOMARCA DA PREFEITURA DE JEQUIÉ - A SER FORNECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM IMPRESSÃO POR PROCESSO DE QUADRICROMIA - SILKSCREEN OU TRANSFER, ESTAMPADO NAS COSTAS (TAMANHO DA LOGO 15X15 CM) TAMANHO A2 - ATÉ 1,70M.                       | 197,50 | 39.500,00 |
| 007 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28,00  | 5.600,00  |
| 008 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR CINZA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28,00  | 5.600,00  |
| 009 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL CLARO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 28,00  | 5.600,00  |
| 010 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL ESCURO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 28,00  | 5.600,00  |
| 011 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AMARELO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 28,00  | 5.600,00  |
| 012 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR LARANJA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 28,00  | 5.600,00  |
| 013 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR VERDE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 28,00  | 5.600,00  |
| 014 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR ROXA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 28,00  | 5.600,00  |
| 015 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 28,00  | 5.600,00  |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|     |       |     |    |                                                                                                                                                                                                                               |       |          |
|-----|-------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|
|     |       |     |    | FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR MARROM.                                                                                                                                                                         |       |          |
| 016 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR PRETA.              | 28,00 | 5.600,00 |
| 017 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR BRANCA.             | 28,00 | 5.600,00 |
| 018 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR CINZA.              | 28,00 | 5.600,00 |
| 019 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL CLARO.         | 28,00 | 5.600,00 |
| 020 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL ESCURO.        | 28,00 | 5.600,00 |
| 021 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AMARELO.            | 28,00 | 5.600,00 |
| 022 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR LARANJA.            | 28,00 | 5.600,00 |
| 023 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR VERDE.              | 28,00 | 5.600,00 |
| 024 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR ROXA.               | 28,00 | 5.600,00 |
| 025 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR MARROM.             | 28,00 | 5.600,00 |
| 026 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ PROFISSIONAL PARA KIMONO TAMANHO A2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 12 COSTURAS; RECHEIO EM LONA, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR PRETA.              | 28,00 | 5.600,00 |
| 027 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M0 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR BRANCA.      | 28,00 | 5.600,00 |
| 028 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M0 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR CINZA.       | 28,00 | 5.600,00 |
| 029 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR BRANCA.      | 28,00 | 5.600,00 |
| 030 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR CINZA.       | 28,00 | 5.600,00 |
| 031 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL CLARO.  | 28,00 | 5.600,00 |
| 032 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M1 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL ESCURO. | 28,00 | 5.600,00 |
| 033 | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E                                                                                                                            | 28,00 | 5.600,00 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

|               |       |     |    |                                                                                                                                                                                                                               |       |            |
|---------------|-------|-----|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
|               |       |     |    | ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR BRANCA.                                                                                                         |       |            |
| 034           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR CINZA.       | 28,00 | 5.600,00   |
| 035           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL CLARO   | 28,00 | 5.600,00   |
| 036           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL ESCURO. | 28,00 | 5.600,00   |
| 037           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AMARELO.     | 28,00 | 5.600,00   |
| 038           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M2 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR LARANJA.     | 28,00 | 5.600,00   |
| 039           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR BRANCA.      | 28,00 | 5.600,00   |
| 040           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR CINZA.       | 28,00 | 5.600,00   |
| 041           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL CLARO   | 28,00 | 5.600,00   |
| 042           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AZUL ESCURO. | 28,00 | 5.600,00   |
| 043           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR AMARELO.     | 28,00 | 5.600,00   |
| 044           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR LARANJA.     | 28,00 | 5.600,00   |
| 045           | TOKIO | 200 | UN | FAIXA DE JUDÔ STANDART PARA KIMONO TAMANHO M3 - 100% ALGODÃO APROVADA PELA FIJ, EXCELENTE DESIGN E ACABAMENTO; 6 COSTURAS; INTERIOR DA FAIXA EM FELTRO, DEIXANDO A FAIXA FIRME, RESISTENTE E CONFORTÁVEL, NA COR VERDE.       | 28,00 | 5.600,00   |
| TOTAL DO LOTE |       |     |    |                                                                                                                                                                                                                               |       | 415.600,00 |

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita de forma imediata após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

## CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

## CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

## CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

## CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

## CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

## CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 25 de abril de 2023, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ: 02.902.969/0001-83.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tornar sem efeito Publicação

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a seguinte Publicação Referente ao Processo nº 72/2021, Contrato nº 04/2022- Segundo termo aditivo:

Data da Circulação: quarta-feira, 19 de abril de 2023 | Ano IX - Edição nº 01735 | Caderno 1 Diário Oficial do Município 004

# Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é o chamamento público nº 001/2022 para pessoas físicas e jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, interessadas em firmar com o SUS/Jequié CONTRATO, visando à prestação de atendimentos em saúde as pessoas com deficiência, usuárias do SUS em Jequié, para exercerem suas atividades laborais no NUPREJ, Núcleo Regional de Prevenção e Reabilitação de Jequié, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 20/2023. Jequié, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2023. ZENILDO BRANDÃO SANTANA Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, nº 88- Centro- CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2022**

**Processo:** 138/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 21102361/0001-19, com domicílio na Rua Professor Ildelfonso de Mesquita, 73 Parque Bela Vista Salvador, BA CEP: 40.279-020.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 11 de Julho de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **MUNDI ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**.

**Fundamento Legal:** Art.65, da Lei 8.666/93.

**Valor Global:** R\$ 331.181,41 (trezentos e trinta e um mil cento e oitenta e um real e quarenta e um centavos).

**Prazo de Vigência:** 24.04.2023 a 11.07.2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2023**

**DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022**  
**PROCESSO Nº 86/2023**  
**CONTRATO Nº 97/2023**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N Jequiezinho, Jequié-BA CEP 45208-903, inscrita no CNPJ nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: **THAISA COSTA COQUEIRO**, residente na Rua Apolinário Peleteiro, nº 352 Bairro Jequiezinho, JEQUIÉ - BA, CEP 45.200-000.

Objeto Contrato: É O CHAMAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM FIRMAR COM O SUS/JEQUIÉ CONTRATO, VISANDO À PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS EM SAÚDE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, USUÁRIAS DO SUS EM JEQUIÉ, PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO NUPREJ, NÚCLEO REGIONAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE JEQUIÉ.

Fundamento Legal: Art. 25, CAPUT das Inexigibilidade da Lei 8.666/93

Valor Global de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)**.

Vigência 12 (doze) meses, a partir de 03.04.2023 até 01.04.2024.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
11A099F273F35E3F683D5564396B99AA

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022**

**Processo nº:** 72/2021

**Contratante:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié- Bahia, CEP 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** **MARACÁS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, com sede na Rua São Paulo Nº 206 B, Centro, Maracás- Bahia, CEP 45.360-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.299.172/ 0001-85.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de 05 (cinco) veículos tipo microônibus com motorista, com capacidade mínima de 28 lugares, ano de fabricação não inferior a 2014, e 01 (um) veículo tipo van com motorista com capacidade de 16 lugares, devidamente segurados, manutenção por conta da contratada, para atender as necessidades do TFD (Tratamento Fora do Domicílio) da Secretaria Municipal de Saúde.

**Fundamento Legal:** Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

**Valor total:** R\$ 761.801,04 (Setecentos e sessenta e um mil oitocentos e um reais e quatro centavos).

**Vigência:** 08 (oito) meses.

**Início:** 01/05/2023.

**Término:** 31/12/2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2018

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, quarta-feira, 05 de abril de 2023, Ano IX, Edição nº 01726, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 005, do Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 50/2018.

Onde se lê:

**Fundamento Legal:** 57 II e § 2º e 65 da Lei 8.666/93

Leia – se:

**Fundamento Legal:** 57, § 4º e 65 da Lei 8.666/93.

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A498076F89FC184C5CD02A21C25EA2F7

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



Superintendência Municipal de Trânsito  
Jequié- Bahia

## NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 001/2022  
Processo Administrativo: 297/2022  
Ata de registro de preço nº 180/2022

Consoante a Ata de Registro de Preços n.º 180/2022, entabulada entre o Superintendência Municipal de Trânsito- SUMTRAN e a Empresa **VIRTUAL SINALIZAÇÃO COM E SERVIÇOS EIRELI**, inscrito nº11.084.070/0001-91, com sede na Avenida Amélia Amado, nº 1.098, Centro, Itabuna- Bahia, que teve como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sinalização horizontal nas vias do Município de Jequié, com o fornecimento de todo o material necessário e mão-de-obra, nos termos do Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Conforme documentação anexa foi expedido Ordem de Serviço sob nº 8405/2023, em data de 15 de fevereiro de 2023. Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para a execução da prestação do serviço, dentro do prazo estipulado no edital, consequentemente, item 4.1 do termo de referência, ou seja, **05 dias úteis**, e, até o presente momento, a empresa não fez, descumprindo assim as cláusulas da ata do registro de preço, causando enormes transtornos, tanto a Administração, quanto a população em geral.

Diante de todo exposto, e com supedâneo nos termos constantes do Edital do Pregão Presencial de nº 001/2022, levando-se em consideração a necessidade da Administração Pública, a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, notifica Vossa Senhoria para que regularize o a execução do objeto contratado, estabelecendo, ainda, o prazo **improrrogável** de 24(vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que seja regularizada a atual pendência, sob pena de ser aberto processo administrativo para eventual aplicabilidade das penalidades de multa, rescisão contratual, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais/editalícios, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes d e sua inexecução.

Jequié, 24 de abril de 2023.

**KARLA GEAMBASTIANE**  
Superintendente Municipal de Trânsito  
Prefeitura Municipal de Jequié- Ba

Rua Gildelito Ferraz , S/N, Jequiezinho. E-mail: [sumtranjequieba@gmail.com](mailto:sumtranjequieba@gmail.com)

Telefone: 0800 600 2500

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Processo: Pregão Eletrônico n.º 034/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA

**IMPUGNANTE:** SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME

**1 – DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE.**

A Impugnante contesta objetivamente o Edital Pregão Eletrônico nº 034/2023, indicando que o estabelecimento do critério de adjudicação do objeto como lotes acaba por prejudicar a competitividade, bem como violaria a Súmula 247 do TCU, requerendo que o objeto seja dividido em itens.

Por estas razões, as Impugnantes buscam o provimento da presente Impugnação, com a conseqüente alteração do Edital licitatório, bem como sua republicação, e que sejam designadas novas datas para recebimento das propostas e início da sessão pública.

**2. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

O Edital determina que o prazo para a apresentação de impugnação se encerra dois dias úteis antes da data da apresentação das propostas, que no presente caso concreto ocorreria no dia 27/04/2023, sendo, portanto, o último dia para a apresentação a data de 17/04/2023.

A impugnante argumenta que a contagem de prazo, com base no art. 110 da Lei nº 8.666/93, exclui o dia de início e inclui o dia de fim, porém apresenta precedente do TCU que determina que se deve excluir o dia marcado para o recebimento das proposta, vejamos:

8. Ressalto, quanto à contagem de prazo para impugnações, que, considerando o disposto no art. 35 do Regulamento de Licitações e de Contratos da Apex-Brasil (fl. 247), deve-se excluir, e não incluir, o dia marcado para o recebimento das propostas (23/03/2006). Esse ponto, entretanto, não altera o mérito da análise, uma vez que o prazo para apresentação das impugnações era o dia 21/03/2006 (dois dias antes da data fixada para o recebimento das propostas), de acordo com o subitem 11.2 do ato convocatório (fl. 47), sendo a impugnação tempestiva.

Assim sendo, ao se excluir o dia de recebimento das propostas (27/04/2023-Quinta-feira), conclui-se que a data final para apresentação da impugnação se dá no dia 24/04/2023, sendo, portanto, tempestivo.

**3 – DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES.**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Impugnante alega que o estabelecimento do critério de adjudicação do objeto como lotes acaba por prejudicar a competitividade, bem como violaria a Súmula 247 do TCU, requerendo que o objeto seja dividido em itens.

Razão **não** assiste à Impugnante.

Tendo em vista o conteúdo técnico da Impugnação, o setor técnico do órgão solicitante elaborou justificativa que explica a similaridade entre os itens agrupados nos seus respectivos lotes, indicando da seguinte forma:



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jequié, 20 de Abril de 2023.

Trata-se a presente de justificativa para a manutenção da disputa do processo licitatório – Pregão Eletrônico nº 034/2023 por lote único, em face da impugnação ao edital apresentada pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME.

Isso porque, o objeto da contratação engloba o fornecimento e instalação de quadros escolares, que demanda serviços preliminares e posteriores à instalação, conforme descritos na planilha orçamentária. Embora, sejam serviços diversos, um é imprescindível para a realização do outro.

Assim, para que haja celeridade na execução do objeto e garantia de economia na contratação, é vantajoso para a Administração Pública a Contratação de uma única empresa para a execução do objeto licitado.

Atenciosamente,

No que tange ao critério de adjudicação, a Súmula 247 do TCU assim determina:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

Diante disso, tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização de certame por lotes, bem como a demonstração da vantagem dessa, posto que neste último a competitividade acaba, de certa forma, sendo diminuída, já que impõe-se a um único licitante a cotação de preço global para todos os itens que compõem o lote.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, tratando-se de objeto divisível, cujo retalhamento em itens causaria prejuízos à Administração, por obrigar a coordenação entre diferentes empresas com parâmetros distintos, deve ser mantida a adjudicação por lote do objeto, na forma da Súmula 247 do TCU.

A divisão dos lotes e sua composição foi elaborada de acordo com as necessidades da Administração pelos engenheiros do Município, destacando-se a necessidade de se manter uma uniformidade e sinergia entre os itens que compõem lotes.

Destarte, deve ser mantido incólume o Edital.

## 4 – DECISÃO

Isto posto, conheço das Impugnações apresentadas para, no mérito, julgar pelo seu julgar pelo seu **INDEFERIMENTO**, mantendo-se incólume o Edital.

É o que decido.

Jequié – BA, 25 de abril de 2023.

Danilo da Silva Nascimento  
**Pregoeiro**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

**COMUNICAMOS** que houve alteração na data de disputa do pregão eletrônico descrito abaixo:

P.E 034/2023 ID: **996348** – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

### **NOVA DATA :**

Abertura de propostas: às 08h00min do dia 02/05/2023

Início da sessão pública: às 10h00min do dia 02/05/2023 (Horário de Brasília)

Jequié/BA, 24 de abril de 2023.

Danilo Da Silva Nascimento  
Pregoeiro